MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2023 – Nº 2197

P O D E R E X E C U T I V O M U N I C I P A L

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023, EDIÇÃO Nº 2185 - PORTARIA N° 161, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Alessandra Landes Duarte Drumond** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência, matrícula nº 005177, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 099/2023 e prorrogada pelas Portarias nº 120/2023 e 146/2023, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **16/08/2023 a 29/08/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/08/2023.**

LEIA-SE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Alessandra Landes Duarte Drumond** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência, matrícula nº 005177, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 099/2023 e prorrogada pelas Portarias nº 120/2023 e 146/2023, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **17/08/2023 a 31/08/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17/08/2023.**

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA AMÁBILE MARCONSINI MARIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Amábile Marconsini Marin** – Cargo: Servente, matrícula nº 000696, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **31/08/2023 a 06/01/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/08/2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de setembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS BORGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Servidor **José Carlos Borges** – Cargo: Trabalhador Braçal, matrícula nº 002401, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **28/08/2023 a 26/09/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28/08/2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de setembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ALESSANDRA LANDES DUARTE DRUMOND.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Alessandra Landes Duarte Drumond** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência, matrícula nº 005177, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 099/2023 e prorrogada pelas Portarias nº 120/2023, 146/2023 e 161/2023, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **01/09/2023 a 14/09/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/09/2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de setembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O SERVIDOR ANDERSON PEDRUZZI ROBLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **Anderson Pedruzzi Robles** – Cargo: Agente Fiscal, matrícula nº 000504, tipo de vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 055/2023 e prorrogada pela Portaria nº 095/2023, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **29/08/2023 a 26/12/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/08/2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de setembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ RUFINO MARTINS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **José Rufino Martins da Silva** – Cargo: Motorista I, matrícula nº 000367, tipo de vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 169/2022, prorrogada pela Portaria nº 058/2023, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **10/09/2023 a 07/01/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10/09/2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de setembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA KARINA PARADELLA DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada licença para tratamento de saúde à Servidora **Karina Paradella da Silveira** – Cargo: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 000317, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 131/2023, prorrogada pela Portaria nº 155/2023, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **03/09/2023 a 02/10/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/09/2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de setembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2023

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR ELIAS LINO DIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença paternidade ao Servidor **ELIAS LINO DIAS** – Cargo: Servente, matrícula 005130, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 4991, de 06 de setembro de 2023, pelo período de **25/08/2023 a 13/09/2023 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25/08/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de setembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA DENISE CARMEN JURIATTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família a Servidora **Denise Carmen Juriatto** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000059, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 4271/2023, de 11 de agosto de 2023, pelo período de 03 (três) meses a partir de **07/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07/08/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de setembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR MARCOS GONÇALVES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família ao Servidor **Marcos Gonçalves Dos Santos** – Cargo: Trabalhador Braçal, matricula funcional nº 000478, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 4244/2023, de 10 de agosto de 2023, pelo período de 03 (três) meses a partir de **29/07/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/07/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de setembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA LUCIA MOURA ZUCHETTO MACHADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família a Servidora **Lucia Moura Zuchetto Machado** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 000350, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 4154/2023, de 08 de agosto de 2023, pelo período de **09/08/2023 a 16/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/08/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de setembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA CELMA VIRGINIA BORGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família a Servidora **Celma Virginia Borges** – Cargo: Auxiliar de Sala, matrícula funcional nº 005125, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 4137/2023, de 07 de agosto de 2023, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de **31/07/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/07/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de setembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2023

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DO SERVIDOR HENRIQUE GABRIEL ALTOÉ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 51 C, da Lei Complementar nº 010/2003, inserido pela Lei Complementar nº 041/13;

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptado o Servidor **HENRIQUE GABRIEL ALTOÉ** – Cargo: Pedreiro, matrícula funcional nº 000234, lotada na Secretaria Municipal de Interior, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 4233, de 10 de agosto de 2023, o qual passa a exercer definitivamente a função de Vigia, a partir de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de setembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2023

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 51 C, da Lei Complementar nº 010/2003, inserido pela Lei Complementar nº 041/13;

RESOLVE:

Art. 1º Fica readaptada a Servidora **CELENITA DUARTE CORREIA CAMPOS** – Cargo: Profissional do Magistério em função docência C, matrícula funcional nº 000422, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo da Junta Médica constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 4587, de 23 de agosto de 2023, a qual passa a exercer definitivamente função administrativa, a partir de 14 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de setembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2023

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DA SERVIDORA ALESSANDRA LANDES DUARTE DRUMOND.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51-A, da Lei Complementar nº 010/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, inserido pela Lei Complementar nº 037/12 e alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejada a Servidora **ALESSANDRA LANDES DUARTE DRUMOND** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência, matrícula nº 005177, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme Laudo Médico expedido pelo serviço de medicina do trabalho, constante do processo protocolizado neste Órgão Público sob nº 4403, de 16 de agosto de 2023, para exercer temporariamente **função administrativa** pelo período de **180 (cento e oitenta dias).**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/09/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de setembro de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2023

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/09/2023, às 13:00

DATA DA ABERTURA: 26/10/2023 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFORMA DE PRÉDIO NA LOCALIDADE DE DEPARTAMENTO, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, PARA IMPLANTAÇÃO DO MUSEU DO CAFÉ, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032022-018733).

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2023.071E0700001.01.0032

Vargem Alta – ES, 14/09/2023

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO

Nº 018/2023

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão do recurso administrativo apresentado pela empresa EXATA EVENTOS LTDA, pelas razões expostas no processo nº 001965/2023, DECIDE dar-lhe provimento parcial. Desta forma, todas as empresas interessadas ficam devidamente intimadas da presente decisão. O inteiro teor encontra-se à disposição, no Setor de Licitação e Contratos e nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vargemalta.es.gov.br. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643.

ID: 2023.071E0700001.02.0012

Vargem Alta/ES,15 de setembro de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023 – PMVA

EDITAL Nº 062/2023

C O N V O C A Ç Ã O

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, de 07/03/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 004/2023, de 05/04/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/N°, Parque de Exposições "Lair Alvarenga", Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária**,** munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento

à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

PABS

CARGO: ATENDENTE		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
03	**149**	**LUBIANA PIMENTEL ROSA COIMBRA**

QUADRO GERAL

CARGO: AUXILIAR DE SALA		
CLASSIFICAÇÃO	**INSCRIÇÃO**	**NOME**
104	**357**	**ANA CRISTINA CANDIDO LOPES (COTISTA)**
105	**208**	**JULIANA POLONINI**

Vargem Alta, 15 de setembro de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 070/2023

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 068/2022

A Secretária de Educação do Munícipio de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4872/2023, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 068/2022, para preenchimento de vagas de acordo com as normas aqui estabelecidas.

1. Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Paulino Francisco Moreira, 172, Centro – Vargem Alta/ES, no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido do documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será sumariamente excluído deste processo seletivo.

1.3 Os candidatos deverão apresentar, para efeito de formalização do contrato, cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II do presente edital.

1.4 O não atendimento a convocação de que trata o presente Edital, bem como a não apresentação da documentação necessária à formalização do contrato, será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Vargem Alta/ES, 15 de setembro de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

ANEXO I

CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Data da escolha de vaga: 18/09/2023
Horário: 08.30 h

N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
377	CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA	25	145º
907	JAMILE APARECIDA ANDRADE NERY	25	146º

CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Data da escolha de vaga: 18/09/2023
Horário: 09.00 h

N° de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
892	ELIZABETH MARIA RODRIGUES NORBIATO	76	1º
576	PATRIQUE DE OLIVEIRA COIMBRA	55	2º

Vargem Alta/ES, 15 de setembro de 2023.

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - *(caso possua)*
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil

- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Policia Civil – (pode ser obtida no site da Policia Civil – www.pc.es.gov.br)
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site www.tjes.jus.br)
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos *(original)* modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- Declaração de bens *(original) modelo poderá* ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional (consulta e exames agendados pelo setor de RH da Prefeitura de Vargem Alta)
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos

---

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADEMIR DEMARTINI
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL
Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com